



PROPOSTA RELATIVA AO PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

O Conselho de Administração da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A., no âmbito do Ponto UM da ordem de trabalhos relativamente à apreciação do relatório de gestão e das contas individuais e consolidadas do exercício de 2017, e considerando a proposta sujeita a aprovação da Assembleia Geral, na qual se integram:

- (i) o Relatório de Gestão individual e consolidado;
- (ii) o Relatório sobre o Governo das Sociedades;
- (iii) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os quais incluem os balanços individual e consolidado, as demonstrações individuais e consolidadas dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, as demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos;
- (iv) o Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria;
- (v) o Relatório de Sustentabilidade.

Propõe que se delibere no seguinte sentido:

Que o relatório de gestão, contas individuais e consolidadas e respetivos anexos, relativos ao exercício de 2017, sejam aprovados tal como apresentados.

Queluz de Baixo, 27 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração,